



EDITAL PROEX Nº 20/2024 - EDITAL PROEX Nº 20/2024 - EDITAL PARA PROJETOS DE EXTENSÃO DE TEATRO DA UFAC

PROJETO DE EXTENSÃO: Grupo de Extensão “*NOIS DA CASA*”

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

PREÂMBULO

A Coordenação do Projeto “**Grupo de Extensão em Artes Cênicas *NOIS DA CASA***”, torna pública a inscrição para seleção de 4 (bolsistas) e até 2 (dois) voluntários para atuarem em suas ações, nos termos deste edital. Os bolsistas selecionados atuarão nas atividades do Grupo, de acordo com o Edital Proex/Dacic nº 20/2024.

1. Requisitos para inscrição

- 1.1 Ter disponibilidade de 12 horas semanais de trabalho presencialmente ou a distância (home office), nos horários que serão fixados pela coordenação do projeto.
- 1.2 Ter facilidade e disponibilidade para usar mídias sociais e auxiliar na comunicação do grupo com comunidade
- 1.3 Ser aluno de curso de Pós-graduação ou graduação da UFAC com matrícula curricular ativa, em semestre letivo corrente (para o caso de candidatos a bolsas).;
- 1.4 Não possuir bolsa qualquer tipo de bolsa (para o caso de candidatos a bolsas).

Obs: Especialmente para o caso de participantes voluntários, será admitida a inscrição de pessoas que não possuam vínculo como aluno da UFAC.

2. INSCRIÇÕES:

- 2.1 **As inscrições serão recebidas exclusivamente on-line do dia 19/08/2024 até o dia 23/08/2024 no e mail vralvim@yahoo.com.br;**

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1 **Comprovante de regularidade de matrícula** (para bolsistas) e uma carta de intenções deve ser enviado através do e-mail vralvim@yahoo.com.br até a data do fim das inscrições;
- 3.2 **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida e assinada pelo requerente contendo seu nome completo, RG, CPF, a data de nascimento, matrícula institucional, a modalidade que gostaria de pleitear a vaga(voluntário ou bolsita) e uma carta de intenções(Anexo1)
- 3.3 **Declaração de disponibilidade de 12 horas** semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).
- 3.4 **Cópia de comprovante de matrícula no corrente semestre de 2024.**



3.5 Carta de Intenção: Na Carta de Intenção deverá constar as razões para escolher o projeto em questão e sua possível experiência com comunicação e mídias sociais.

DA BOLSA:

4.1 Serão oferecidas quatro bolsas, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada uma;

4.2 A vigência da bolsa será inicialmente de setembro até dezembro de 2024, podendo ser prorrogada segundo a disponibilidade orçamentária.

5 Das vagas

5.1 Serão oferecidas 4 vagas para atuarem durante o período vigente do edital conforme o edital geral número 20/2024 - Seleção de Bolsistas para os projetos de extensão.

5.2 Para preenchimento do Anexo II do presente edital considera os seguintes intervalos de horários:

Turno	Horário
Manhã	De 08h as 12h
Tarde	De 14h as 18h
Noite	De 18h as 22h

5.3 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.

5.4.5.1.2 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade da bolsista selecionado e desta Pró-Reitoria.

6 Seleção

6.1. A seleção será efetivada pelo Coordenador do projeto de extensão e será dividida em duas fases, sendo elas:

- 1º- Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- 2º- Entrevista com os candidatos que deve ser realizada por vídeo-conferência via MEET no dia 23 de agosto de 2024. O link para a entrevista será enviado por email para o inscrito que tiver passado na fase de análise dos documentos.
- 3º- Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)

6 DO RESULTADO FINAL

6.2 O resultado final será apresentado até o dia **24 de agosto de 2024**, através do site da UFAC.

Obs: Os bolsistas deverão assinar termo de compromisso na plataforma de projetos

Os casos omissos não previstos nesse edital deverão ser comunicados e analisados



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



pela coordenação do projeto.

Rio Branco – Acre, 19 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Valeska Ribeiro Alvim
Coordenadora do projeto